



PARAÍBA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

Exonera membro da ESA-PB (Escola Superior de Advocacia) em Campina Grande

PORTARIA nº 62/GP/2016

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Advogada **Vyrna Lopes Torres de Farias Bem – OAB/PB n.º 13.842**, da função de Vice-Diretora da ESA em Campina Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 20 de julho de 2016.



Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB